

**Junta Comercial
do Paraná - JUCEPAR****PORTARIA JCP Nº 51/2022**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, Marcos Sebastião Rigoni de Mello, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.934/94, artigo 23 e Decreto Federal nº 1800/96, art. 25 - XVII, em conformidade com o disposto nos artigos 18 e 19 da instrução normativa DREI nº 17, de 05/12/2013, resolve:

NOMEAR

JOVICA DJUKIC, sérvio, naturalizado brasileiro, portador do RG 13.834.707-9 - SSP/PR, expedida em 09/04/2015, inscrito no CPF/MF sob nº 701.402.001-34, residente e domiciliado nesta comarca, tradutor e intérprete AD HOC do idioma sérvio para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o sérvio, em conformidade com o disposto nos artigos 18 e 19 da IN-DREI nº 72 de 19/12/2019, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica dos documentos apresentados no protocolo 22/201464-4, pertencentes ao Sr. OJEN VUKOTIC.

Publique-se. Curitiba, 1º de abril de 2022.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

31828/2022**PORTARIA JCP Nº 53/2022**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, conforme o art. 23, II, da Lei nº 8.934/94; arts. 25, V, X e XVII, do Decreto nº 1.800/96; e arts. 12 e 13 do Decreto Estadual nº 12.033/2014 (Regulamento), resolve

NOMEAR

WESLEY FAVARO FERREIRA, RG 12.472.125-3 SSP/PR, Agente Profissional - Administrador, para exercer as atribuições de Gestor de Contrato, e

TEANY ELISA COLLE, RG 3.631.463-0 SSP/PR, Agente de Execução - Técnico Administrativo, para exercer as funções de Fiscal de Contrato, nos termos dos arts. 97 e 118 da Lei Estadual nº 15.708/07 e arts. 72 e 73 do Decreto Estadual nº 4.993/16, para o seguinte contrato e contratada:

Contrato GMS	Contratada
552/2022	TECNO PONTO TECNOLOGIA AVANÇADA EM CONTROLE DE PONTO E ACESSO EIRELI (CNPJ 77.800.407/0001 28)

Curitiba, 1º de abril de 2022.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

31819/2022**PORTARIA Nº 49/2022 - JUCEPAR**

Dispõe sobre nomeação de Leiloeiro Público Oficial no Estado do Paraná.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 8.934 de 18/11/94, consubstanciado no Art. 7º do Decreto Federal nº 1800/96, por Resolução Plenária nº 03 de 2019.

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. CONRADO AUGUSTO CARVALHO DE MAGALHÃES como Leiloeiro Público Oficial, recebendo a matrícula de número 22/343-L, conforme solicitação protocolada sob nº 21/796210-6.

Publique-se. Curitiba, 30 de março de 2022.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

31485/2022**Serviço Social Autônomo
PARANAPREVIDÊNCIA****PARANAPREVIDÊNCIA**

Resumo dos atos de concessão de benefícios previdenciário - Os Diretores Presidente e de Previdência da PARANAPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998,

CONCEDEM os benefícios previdenciários abaixo relacionados:

Ato n.128973/22, Pensão por morte, Protocolo 18.628.109-8. Segurado: JOSE EDES MACHADO, RG 410.502-8 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: SOELI DE JESUS MACHADO, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 2106.95. Total do Benefício R\$ 2106.95

Ato n.128977/22, Pensão por morte, Protocolo 18.643.450-1. Segurado: HILARIO ITNER, RG 1.039.557-7 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: MARILISE ARLINDA GUEDES ITNER, Companheiro(a), Cota 100%, Valor R\$ 8582.38. Total do Benefício R\$ 8582.38

Ato n.128988/22, Pensão por morte, Protocolo 18.658.271-3. Segurado: SIMARLI MONCALVES SOLEK, RG 423.381-6 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: CARLOS ALBERTO SOLEK, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 3085.57. Total do Benefício R\$ 3085.57

Ato n.128993/22, Pensão por morte, Protocolo 18.634.671-8. Segurado: CERES JOANITA CARON CHAMI, RG 525.347-0 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: ADEMAR CHAMI, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 2318.72. Total do Benefício R\$ 2318.72

Ato n.128995/22, Pensão por morte, Protocolo 18.641.027-0. Segurado: ZAIRA NEGRIZOLI CHOTTE, RG 863.728-8 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: AGOSTINHO CHOTTIS, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 1652.41. Total do Benefício R\$ 1652.41

Ato n.129002/22, Pensão por morte, Protocolo 18.653.301-1. Segurado: MARIO WILSON HLADKYI, RG 1.410.646-4 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: LINDARCI APARECIDA MAKIOLKI HLADKYI, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 4556.81. Total do Benefício R\$ 4556.81

Ato n.129003/22, Pensão por morte, Protocolo 18.612.966-0. Segurado: LAURITE MARIA DOS SANTOS, RG 2.253.867-5 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: ORIDES DOS SANTOS, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 1953.46. Total do Benefício R\$ 1953.46

Ato n.129004/22, Pensão por morte, Protocolo 18.649.813-5. Segurado: PEDRO COSTA, RG 1.031.564-6 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: ARMELINDA DE AZEVEDO COSTA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 955.88. Total do Benefício R\$ 955.88

Ato n.129005/22, Pensão por morte, Protocolo 18.720.045-8. Segurado: THEREZA DIAS DE SOUZA, RG 1.028.453-8 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: OLAIDE OSMUNDO DE SOUZA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 628.84. Total do Benefício R\$ 628.84

Ato n.129007/22, Pensão por morte, Protocolo 18.655.296-2. Segurado: ABGAIL SIQUEIRA ARAUJO, RG 1.031.752-5 - LF 2. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: JURANDIR SEBASTIAO DE ARAUJO, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 1185.55. Total do Benefício R\$ 1185.55

Ato n.129008/22, Pensão por morte, Protocolo 18.749.711-6. Segurado: ZALYTHEA EUDOXIA PUGSLEY PROHMANN, RG 1.514.013-5 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: PAULO LINO DE ALMEIDA, Companheiro(a), Cota 100%, Valor R\$ 5999.40. Total do Benefício R\$ 5999.40

Curitiba, 29 de março de 2022

30030/2022**PARANAPREVIDÊNCIA**

Resumo dos atos de concessão de benefícios previdenciário - Os Diretores Presidente e de Previdência da PARANAPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998,

CONCEDEM os benefícios previdenciários abaixo relacionados:
Ato n.129011/22, Pensão por morte, Protocolo 18.175.887-2. Segurado: MARTILINA CASTANHEIRA PIZA, RG 923.977-4 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: MOACYR DE TOLEDO PIZA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 1920.59. Total do Benefício R\$ 1920.59

Ato n.129014/22, Pensão por morte, Protocolo 18.640.931-0. Segurado: IRINEU MOREIRA BATISTA FILHO, RG 183.985-3 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: CARMEN DOS SANTOS ABREU BATISTA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 21277.33. Total do Benefício R\$ 21277.33

Ato n.129017/22, Pensão por morte, Protocolo 18.282.762-2. Segurado: IVETE TEREZINHA MOLOTO DE CAMARGO, RG 6.160.799-4 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: JOGLAIR GOMES DE CAMARGO, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 748.87. Total do Benefício R\$ 748.87

Ato n.129018/22, Pensão por morte, Protocolo 18.557.358-3. Segurado: CELIA CRISTINA DE ANDRADE, RG 7.675.985-5 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: LUCAS ALESSANDRO DE ANDRADE MELO, Filho(a), Cota 100%, Valor R\$ 583.24. Total do Benefício R\$ 583.24

Ato n.129019/22, Pensão por morte, Protocolo 18.624.133-9. Segurado: MARCOS APARECIDO DO NASCIMENTO, RG 4.786.415-1 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: JOSSANE CRISTINA DE CARVALHO, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 1514.10. Total do Benefício R\$ 1514.10

Ato n.129021/22, Pensão por morte, Protocolo 18.655.921-5. Segurado: ANA CRISTINA PERUSSO, RG 7.216.111-4 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: GABRIEL MEDEIROS PERUSSO, Filho(a), Cota 33.34%, Valor R\$ 938.89; RAPHAEL ANGELUS MEDEIROS MOREIRA, Cônjuge, Cota 33.33%, Valor R\$ 938.61; MIGUEL MEDEIROS PERUSSO, Filho(a), Cota 33.33%, Valor R\$ 938.61. Total do Benefício R\$ 2816.11

Curitiba, 30 de março de 2022

31078/2022